



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 31 /09 – CECE**

**Denomina Rua Manoel Alceri Tibério o logradouro não cadastrado conhecido como Rua C – Vila Nossa Senhora de Lourdes –, localizado no Bairro Cascata.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador José Ismael Heinen.

A Proposição está devidamente instruída, atendendo aos requisitos formais.

Assim, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 27 de novembro de 2009.

**Vereadora Fernanda Melchionna,**  
**Vice-Presidenta e Relatora.**

**Aprovado pela Comissão em 1º/12/09**

Vereador DJ Cassiá – Presidente

Vereadora Sofia Cavedon

Vereador Haroldo de Souza

Vereador Tarciso Flecha Negra